



**CONBIOET**  
NORTE FLUMINENSE  
**2022** | CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

**I CONCURSO DE FOTOGRAFIA**  
**BIOÉTICA & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**CONBIOET 2022**

**EDITAL**

Este Edital tem como objeto trazer informações sobre a execução da primeira edição do Concurso de Fotografia do CONBIOET 2022 com o tema **BIOÉTICA & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. O concurso está aberto para todos que desejam participar dentro da temática.

**OBJETIVOS**

Os Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. São 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-2030), ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, metas que deveríamos alcançar até 2030: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação, visando fortalecer os meios de implementação das ODS e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



# CONBIOET NORTE FLUMINENSE 2022

CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

A bioética deve acompanhar cuidadosamente esse processo, especialmente porque as decisões impactam diretamente os mais diversos domínios econômicos, políticos, sociais, sanitários e ambientais. O problema é que, do ponto de vista bioético, a configuração do chamado ODS2030 tem se mostrado um processo menos transparente e limitado aos interesses corporativos dominantes no cenário global, o que prejudica a possibilidade de estabelecer uma abordagem de desenvolvimento que seja compatível com o meio ambiente, sustentabilidade e justiça social. Nesse sentido, convém resgatar a crítica de Potter (1999), um dos “pais da bioética”, uma ruptura entre as éticas ecológicas e éticas médicas coloca em risco a sobrevivência da vida no planeta, pois a saúde do planeta e a saúde do ser humano são interdependentes.

Dentro desta temática O 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA: BIOÉTICA & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL do CONBIOET 2022 tem como objetivos fomentar a produção de imagens com a temática de bioética exercitando o pensamento para um futuro sustentável, podendo desenvolver ciência, tecnologia e inovação, contribuindo com a divulgação e a popularização dos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável. Os vencedores terão suas fotos publicadas junto ao livro de resumos do congresso CONBIOET 2022.

## REGULAMENTO

O I CONCURSO DE FOTOGRAFIA do CONBIOET 2022 será atribuído em duas categorias:

I - Imagens Produzidas por Câmeras Fotográficas - Ambiente natural e antrópico, e acoplados a equipamentos, tais como lupas, microscópios, telescópios e outros; seguindo o critério de que a imagem precisa ser registrada por uma câmera fotográfica.

II - Imagens Produzidas por Câmeras de Celular - Ambiente natural e antrópico, e acoplados a equipamentos, tais como lupas, microscópios, telescópios e outros;



**CONBIOET**  
NORTE FLUMINENSE  
**2022** | CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

segundo o critério de que a imagem precisa ser registrada por uma câmera de celular.

1. A fotografia enviada deve ter a dimensão mínima de 1000 pixels do lado menor, tamanho mínimo de 2MB (dois megabytes); e no máximo 10MB (dez megabytes). O arquivo deve ser enviado nos formatos JPG ou JPEG contendo os metadados da fotografia.
2. Serão aceitas imagens com ajuste(s), desde que não haja alteração do conteúdo, como remoção ou inserção de objetos ou caracteres.
3. Nas imagens que contenham obras de arte deve haver, necessariamente, a menção do autor no texto explicativo.
4. As inscrições efetuadas com informações incompletas, tamanhos de texto explicativo ou imagem diferentes que o previsto neste edital, serão desclassificadas.
5. Cada candidato(a) poderá inscrever somente uma imagem em cada uma das categorias;
6. A imagem inscrita deve ser obrigatoriamente de autoria do candidato;
7. A inscrição efetuada na categoria inadequada será desclassificada;
8. A ficha de inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido encaminhadas;
9. As imagens devem ser inéditas, não publicadas, divulgadas, compartilhadas, participantes ou vencedoras de outro(s) concurso(s) ou evento(s) expositivos afins anteriores;
10. Imagens detentoras de direitos autorais ou posse de terceiros, contendo marca de identificação tais como logo, nomes, símbolos ou qualquer tipo de identificação não autoral serão desclassificadas;
11. A fotografia deve ser obtida por uma única captura, portanto não serão aceitos quaisquer tipos de montagens, sobreposições ou compilações;



# CONBIOET

## NORTE FLUMINENSE

### 2022

CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

12. Será automaticamente desclassificada do concurso a imagem advinda, relacionada, que remeta, incite ou promova práticas cruéis, abusivas, preconceituosas, discriminatórias, ofensivas ou ainda ilegais e imorais sob qualquer ótica ou circunstância, devendo o autor responder legalmente por ela;

13. O conteúdo das imagens e textos explicativos e tudo que se relacionar parcial ou inteiramente a este(s) é inteiramente de responsabilidade ética, moral e legal do candidato participante;

14. O título da imagem e o texto explicativo serão aceitos somente em língua portuguesa;

15. Para cada uma das categorias serão premiadas até 3 (três) imagens, distribuídas em 1º, 2º e 3º lugares.

16. A inscrição incluirá necessariamente:

I - A ficha de inscrição preenchida contendo informações sobre a imagem digital:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Categoria na qual solicita a inscrição;
- ✓ Especificação do equipamento, e se for o caso, a identificação do software utilizado no tratamento ou processamento da imagem;
- ✓ Título da Imagem,
- ✓ Local e data da foto;
- ✓ Texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 200 (duzentas) palavras, no qual o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem com a bioética e o desenvolvimento sustentável de modo claro, objetivo e coeso.

✓ Colocar o arquivo em pdf para anexar na plataforma, juntamente com o item II.

II - Uma imagem digital no formato JPG ou JPEG, em arquivo de, no Mínimo 2 MB (dois megabytes) e no máximo, 10MB (dez megabytes).



# CONBIOET

## NORTE FLUMINENSE

### 2022

CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

### DIREITOS DE USO DE IMAGEM

**Parágrafo único.** Ao se inscrever no Concurso de Fotografia do CONBIOET 2022, o participante estará cedendo automaticamente à organização do CONBIOET o direito de utilizar as imagens, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica. Os autores premiados, se necessário, devem enviar novamente as imagens em seu formato original.

### INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo formulário online feita pelo site do CONBIOET 2022: [even3.com.br/CONBIOET\\_NF2022](http://even3.com.br/CONBIOET_NF2022) entre os dias **18/06/2022** e **30/09/2022**. Envios posteriores a data e horários estabelecidos não serão considerados.

### JULGAMENTO

I - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até o dia 25 de outubro de 2022 considerando os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Impacto visual	20
Originalidade	20
Domínio da técnica e estética	20
Relevância da imagem para o título, o parágrafo explicativo e a temática do concurso.	20
Contribuição para o desenvolvimento sustentável com a bioética seja através da popularização ou do impacto visual, ou do conteúdo explicativo.	20



# CONBIOET

## NORTE FLUMINENSE

### 2022

CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

II - A Comissão Julgadora será composta por três membros, convidados pela organização do concurso, com expertise para avaliar as imagens, considerando os critérios previamente estabelecidos.

### EXPOSIÇÃO

As fotografias inscritas e aptas a participar do concurso, estarão em exposição no site durante todo o evento, a qualquer hora poderá ser visualizada, de 25 a 28 de outubro de 2022.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 28 de outubro de 2022, no endereço: [even3.com.br/CONBIOET\\_NF2022](http://even3.com.br/CONBIOET_NF2022).

### PREMIAÇÃO

As fotografias vencedoras serão premiadas com certificados e brindes, além de serem incluídas nos anais do Congresso de Bioética do Norte Fluminense 2022.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.
2. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente edital, divulgado na página do evento CONBIOET [even3.com.br/CONBIOET\\_NF2022](http://even3.com.br/CONBIOET_NF2022).
3. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.



# CONBIOET

## NORTE FLUMINENSE

### 2022

CONSTRUINDO PONTES  
PARA UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL

4. Dúvidas podem ser esclarecidas, pelo e-mail:  
[fotoconcursoconbioet2022@gmail.com](mailto:fotoconcursoconbioet2022@gmail.com).
5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora, de forma soberana.